



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pacajus/CE- CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.11-05**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a *Contratação de Show Musical da "BANDA MORADA" durante os eventos das festividades de 90 anos de Emancipação política do município de Pacajus, que ocorrerá no dia 23 de maio de 2025, com duração de 01 (Uma) hora e 30(trinta) minutos no município de Pacajus/CE.*

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia de R\$ 180.000,00 (CEM E OITENTA MIL REAIS).

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, vem emitir a presente declaração.

Pacajus - Ceará, 17 de abril de 2025

JOSÉ MAGNO DE CARVALHO SOUSA
Secretaria de Cultura e Turismo
Município de Pacajus/CE